

DECRETO Nº 022/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da
Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor
de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a seguir se especifica:

Classificação Orçamentária			
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração Geral	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4003	Manutenção das Atividades Legislativas	
Elemento	339014	Diárias – Civil	2.000,00
Total			2.000,00

§ 1º - Os recursos para a abertura do crédito especial correrão por conta da
anulação parcial da seguinte dotação:

Classificação Orçamentária			
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade	03	Tesouraria	
Subunidade	01	Administração	
Função	01	LEGISLATIVA	
Sub-função	031	Ação Legislativa	
Programa	3001	Processo Legislativo	
Atividade	4002	Encargos patronais	
Elemento	31201301	Obrigações patronais	2.000,00
Total			2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de outubro de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

